



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.728, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 60.050,00 - (sessenta mil e cinquenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

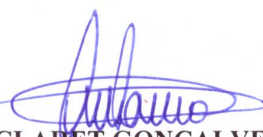
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 60.050,00 – (sessenta mil e cinquenta reais)**, para atendimento as demandas administrativas do **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.542/18**, de acordo com o anexo único.

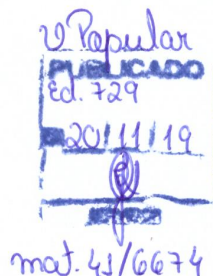
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

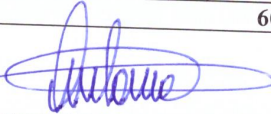
Gabinete do Prefeito, 19 de Novembro de 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ANEXO:**Decreto Número: 3.728, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0800.1030100652.076	048	3190.11.01	00	60.050,00	
0800.1027100182.072	011	3190.13.03	00		50,00
0800.1030400672.206	143	3190.11.01	00		60.000,00
TOTAIS				60.050,00	60.050,00


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO